## San Paido

## Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 83, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"Prorroga a situação de emergência no Municipio de Altinópolis declarada através do Decreto Municipal n.º 27/2020."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia Mundial pela Organização Mundial da Saúde (OMS) do novo Coronavírus, chamado de Sars-Cov-2 e Covid-19;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado de São Paulo prorrogando a quarentena até o dia 10 de agosto de 2020;

D E C R E

Artigo 1º - Fica ratificada a declaração de situação de emergência no Município de Altinópolis para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, declarada através do Decreto Municipal n.º 27, de 21 de março de 2020, até 10 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de julho de 2020.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro Procurador do Município